



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 053/2013

DATA: 15 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO Sr. WANDER SOARES MORLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a solicitação do servidor, conforme o disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 0094/2008;

✓ Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e

✓ Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Sorriso, **ELEVAÇÃO** para o Nível IVB, por ter concluído Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, de acordo com Inciso IV, alínea b, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, e suas alterações, com referência salarial CE-09, com acréscimo de 6% na remuneração, referente ao Nível IVB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso,
em 15 de março de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

15 / 03 / 13

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.